JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições constantes do artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, bem como em consonância com o estipulado no Acordo de Colaboração TRE/GO nº 01/2004 e na comunicação feita via Of. 1605/04, de 19.05.2004, oriundo do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO,

Resolve:

COMUNICAR a todos os estagiários e dirigentes de unidade deste Tribunal que a carga horária a ser cumprida pelos estudantes que estagiam ou venham estagiar junto a este Tribunal, será 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 05 (cinco) horas diárias. Por questões administrativas voltadas à adequação da nova carga horária, estipula-se a data inicial para cumprimento desta Portaria a partir do dia 01º de junho do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2004..

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

FIEG
IEL

Goiânia, 19 de maio de 2004 Of. 1605/2004

Ilmo. Sr.
STANLEY SIMMONDS
Secretario de Rec. Humanos do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Nesta

Senhor Secretário,

Informamos à essa Coordenação e aos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que de acordo com o estabelecido no ACORDO DE COLABORAÇÃO celebrado entre o IEL/GO e este Egrégio Tribunal, em vigor desde 24 de abril de 2004, em sua Cláusula Segunda, item2.5, o estagiário deverá cumprir jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, sendo 05 (cinco) horas diárias.

Os estagiários que não estiverem de acordo ou que o seu horário escolar seja prejudicado pela nova carga horária, deverão entrar em contato com a Coordenação de Recursos Humanos do TRE para cancelamento do Termo de Compromisso.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para informações adicionais e reiteramos nosso respeito e admiração.

MARIA LÚCIA G. MACEDO
Coord. Int. Escola-Empresa

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Av. Anhanguera, 5440, Centro - 74043-010 - Goiânia - GO
Telefone: (62) 216-0300 - Fax: (62) 216-0301
iel@ielgo.com.br - http://www.ielgo.com.br

Rua 7 de Setembro, 556 - Centro
75020-420 - Anápolis - GO
Telefone: (62) 311-1735 / 311-1761